



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

## LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 1.036 ==

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE  
SAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito /  
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-  
das por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365,  
de 21 de junho de 1941,

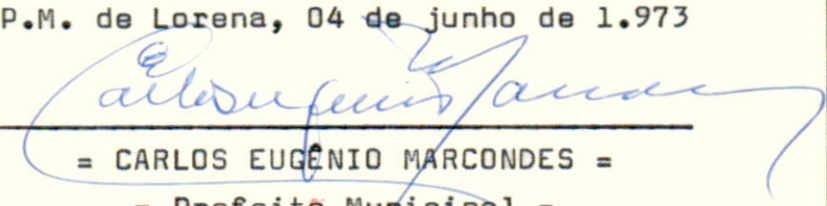
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de /  
desapropriação, por via amigável ou judicial, um //  
terreno de forma retangular, medindo 200 (duzentos)  
metros de frente, por 180 (cento e oitenta) metros/  
da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área  
de 36.000m<sup>2</sup> (trinta e seis mil metros quadrados), /  
sem construções, situada no interior das terras de/  
propriedade de ORLANDO JOSÉ PREZOTTO, com frente pa-  
RA o projetado prolongamento da Rua Dr. Alcides da/  
Costa Vidigal, nesta cidade, e confrontando com o /  
próprio expropriado na frente, em ambos os lados e/  
nos fundos, conforme plantas elaboradas pela Asses-  
soria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lore-  
na, destinando-se o mesmo a construção de um Centro  
Esportivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à //  
conta da verba própria consignada no orçamento vi-/  
gente.

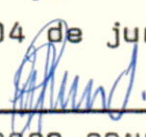
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de junho de 1.973

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Ge-  
rais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e  
publicado no Paço Municipal aos 04 de junho de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=